



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital nº 01/2022 – PROPPIT/UFOPA – Projetos de Pesquisa e Cotas de Bolsas de Iniciação Científica para a execução do plano de trabalho “*Agroecologia com mulheres do Quilombo Mururutuba, Santarém, Pará*” no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

**1. PÚBLICO ALVO**

**1.1.** Discentes Mulheres que ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ), no curso de Agronomia ou Bacharelado em Ciências Agrárias, do Campus de Santarém, regularmente matriculadas e ter cursado pelo menos o 2º semestre ou até o 8º semestre.

**Parágrafo Único.** O plano de trabalho previsto neste Edital consistirá na realização de pesquisa a ser desenvolvida com mulheres rurais quilombolas.

**1.2.** As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito do Plano de Trabalho indicado neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Aprovação na disciplina de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento;
- b) Aprovação na disciplina de Agroecologia;
- c) Aprovação na disciplina Extensão Rural;
- d) Aprovação na disciplina de Antropologia e Sociologia Rural;
- e) Ter alguma experiência comprovada como voluntária, bolsista e/ou profissional na área da agroecologia;
- f) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da UFOPA;
- g) Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq;
- h) Manifestar interesse no plano de trabalho vinculado a Este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
- i) Não possuir vínculo empregatício;
- j) Não acumular outra bolsa no âmbito da UFOPA ou fora da UFOPA (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/UFOPA;
- k) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite;
- l) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas Agroecologia e Feminismo;
- m) Ter disponibilidade para se deslocar para Comunidade Quilombola conforme a demanda de atividades (incluindo finais de semana e turno noturno);
- n) Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**1.3** As atividades referente ao Plano de Trabalho no âmbito deste Edital, serão realizadas no modo presencial, observando as regras de biossegurança.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições das discentes que irão se candidatar para concorrer a bolsa prevista neste Edital devem ser realizadas no SIGAA – Portal Discente.

**2.1.1.** A lista de inscrições homologadas será publicada no site do IBEF e/ou enviada pelo SIGAA e/ou enviada por e-mail das candidatas.

**2.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** as discentes serão avaliadas, respeitados os critérios descritos no Item 3 a seguir.

**3. DA SELEÇÃO**

**3.1** Na inscrição deve ser enviado o Histórico escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), que servirá para verificar se a candidata está apta a receber a bolsa conforme Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital.

**3.1.1** O envio do Histórico escolar deve ser realizado entre os dias 03 à 07 de agosto de 2022 para o e-mail: [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br).

**3.1.2** Candidata que não se enquadre no Item 1.1 (conforme plano pretendido) e 1.2 (itens a, b, c, d), terá sua inscrição INDEFERIDA.

**3.2** A entrevista será realizada de modo remoto, será gravada e conduzida por professores. A data, o horário e o *link* da entrevista virtual serão divulgados pelo e-mail das candidatas até o dia 06 de agosto de 2022.

**3.3** Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho	4,0
Conhecimento sobre Agroecologia e Feminismo	4,0
Experiência de atividades realizadas com mulheres quilombolas	1,0
Experiência na área da agroecologia	1,0

**3.4** A candidata que não comparecer na entrevista será automaticamente desclassificada desta seleção.

**3.5** A candidata que não enviar o seu Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), conforme item 3.1.1 deste Edital, será atribuída nota 0,0 (zero) no critério IRA, previsto nos itens 3.6 e 3.7.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

3.6 Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Índice de Rendimento Acadêmico, disponibilizado no Histórico Escolar - IRA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

3.7 A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

3.8 As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de média.

3.9 Havendo desistência da bolsista, a próxima da fila de espera poderá assumir a vaga da cota do plano.

3.10 Recursos devem ser enviados pelas discentes interessadas, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail helionora.alves@ufopa.edu.br. O resultado de recursos será enviado para a candidata em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4 DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação de editais no site da PROPPIT e ou IBEF	25/07/2022
Período de inscrições das discentes no SIGAA	De 01 até às 18h do dia 03/08/2022
Divulgação da lista de inscrições homologadas para as inscritas (1ª fase)	03/08/2022
Prazo para recursos à 1º fase	De 04/08 até às 18h do dia 05/08/2022
Resultado final da lista de inscrições homologadas aos(as) inscritos(as) (1ª fase)	Até dia 06/08/2022
Divulgação do dia, horário e <i>link</i> da entrevista	06/08/2022
Período de seleção de discentes (2º fase) – Entrevistas e Análise IRA	08 e 09/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	10/08/2022
Interposição de recursos ao resultado preliminar	De 11/08 até às 18h do dia 12/08/2022
Envio de respostas para as candidatas, de respostas sobre recursos recebidos e publicação do Resultado Final	13/08/2022
Envio da documentação dos bolsistas selecionados para a comissão avaliadora	13/08 a 18/08/2022
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à PROPPIT	Até dia 19/08/2022
Indicação da discente no SIGAA, pela orientadora	Até dia 19/08/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**5 DOS RECURSOS**

**5.1** Discentes inscritas que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases, deverá mandar um e-mail para: [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.

**5.2** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** A discente candidata e contemplada com a bolsa *PIBIC – AF* deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2022 – PROPPIT/UFOPA e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2022/0fb321fb8ef71ec83ee46a798fb7db.pdf>.

**6.2** As discentes ao se inscreverem neste edital, concordam com todos os termos estabelecidos por este e pelo Edital no 01/2022 – PROPPIT/UFOPA.

**6.3** A estudante selecionada como bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT/UFOPA.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELIONORA DA SILVA ALVES  
Data: 21/07/2022 17:09:19-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Santarém (PA), 21 de julho de 2022.

Helionora da Silva Alves  
Professora Orientadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail [helionora.alves@ufopa.edu.br](mailto:helionora.alves@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data: \_\_\_/08/2022

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 2022, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido